



PORTARIA N° 1127 DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, e conforme o processo nº 23411.002335/2011-97,

RESOLVE:

- I. Lotar o professor Eduardo Liquio Takao no Câmpus Curitiba a partir de 04 de agosto de 2012, nos termos do Art. 18 e 36 da Lei nº. 8112/90.
- II. Autorizar o exercício do mencionado servidor, na Assessoria de Informática e Telecomunicações do Gabinete do Reitor deste Instituto, tendo em vista a nomeação para o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, a partir da data mencionada no item I.
- III. Revogar a Portaria nº. 401 de 10 de agosto de 2011.

  
Neide Alves